

Brossard é contrário à ESTADO DE SÃO PAULO *instituinte* Assembléia exclusiva

27 SET 1985

BRASÍLIA AGÊNCIA ESTADO

O consultor geral da República, Paulo Brossard, afirmou ontem que prefere um Congresso Constituinte a uma Assembléia exclusiva, que não seria necessariamente "um agrupamento de santos e impecáveis". Ele considera inócua a crítica de que os congressistas legislariam em causa própria na Constituinte, porque interesses existem para todas as pessoas e esse raciocínio conduziria à supressão do próprio Legislativo. Para conciliar o trabalho constituinte com a legislação ordinária, o ex-senador sugeriu que a Assembléia reserve um dia para apreciar projetos; outra opção seria o presidente da República arcar com a legislação ordinária e, excepcionalmente, consultar a própria Constituinte para dividir responsabilidades.

Brossard destacou dois aspectos essenciais para a nova Carta: organizar a relação dos Poderes com a sociedade e reestruturar a situação das empresas estatais, que a seu ver concentram poderes acima das mudanças de governo e do Congresso. A Constituição, em sua opinião, deve resultar de um pacto nacional, exprimir a realidade sócio-política do País, ser uma obra coletiva, cuidar de questões fundamentais para que seja durável e exprimir-se em linguagem compreensível para todos — bem diferente de uma obra literária.

Também o jurista Josaphat Marinho disse ontem que os constituintes devem renovar o princípio de se-

paração dos Poderes, "dando-lhes configuração propícia aos novos tempos, com o objetivo de garantir ao povo o exercício da soberania nacional através de seus órgãos representativos". Em palestra no Simpósio sobre Temas Constitucionais promovido pela Comissão de Justiça da Câmara, Marinho sugeriu a adoção da Lei de Planos, que determinaria ao Executivo consultar a população sobre a conveniência de certas medidas legislativas. Afirmou, ainda, que o Congresso deve ter participação marcante na elaboração, por exemplo, do Orçamento da União, que é um retrato dos planos do governo para o período.

"O regime da Lei de Planos faria cessar o regime de propostas circunstanciais, que nem sempre exprimem a vontade nacional" — esclareceu, acrescentando que a nova Constituição deve impedir que "o Poder Executivo continue a usurpar a função legislativa na proporção que usurpa hoje do Congresso".

A Comissão de Constituição e Justiça encerrou ontem a primeira parte do Simpósio sobre Temas Constitucionais, que recolhe subsídios para a Constituinte e será retomado só em março.

Ainda ontem, o relator da comissão mista do Congresso que examina a convocação da Constituinte, deputado Flávio Bierrembach (PMDB-SP), negou que o governo vá retirar a emenda a qualquer momento. A comissão examinará seu parecer em 8 de outubro, pois ele pediu mais tempo para apresentá-lo.

ANC 88
Pasta 09/85
099/1985